Resolução nº : 5621/2000
Protocolo : 288634/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : ALBINO BERTOCHI
Assunto : RESERVA REMUNERADA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o feito em Diligência à Origem para a exclusão dos Adicionais de Inatividade.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA